IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 18 de novembro de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 638

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita D´Oeste 3
Atos Administrativos 3
Concessão de Aposentadoria 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.159, DE 20 OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe Vago sobre o Cargo Público Efetivo que especifica".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal o Srª LEIA BEZERRA MOREIRA;

CONSIDERANDO que a servidora era detentora de cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Publica Municipal de preencher o cargo vago acima mencionado;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DECRETAR, a partir de 20 de outubro de 2025, vago o Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, anteriormente ocupado pela servidora **LEIA BEZERRA MOREIRA** portadora da cédula de identidade Rg. nº 20.774.731-3-SSP-SP e do CPF nº 171.522.748-43, falecida em 19 de outubro de 2025.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 20 de outubro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

RECEBI
13 / 11 / 2025
Assinatura

KENY ROGERS EVANGELISTA
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2025/2028

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº014/2025

PROCESSO NºP003/2025

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte da Servidora Léia Bezerra Moreira Aguiléra.

Elcio Bertão, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001, e:

Considerando, o pedido de PENSÃO POR MORTE, formalizado pelo Sr. WALDECIR AGUILÉRA.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo **nºP003/2025**, estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos, **PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO ao Sr. WALDECIR AGUILÉRA**, com proventos no valor R$ 1.619,31 **(um mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e um centavos).** Com efeito retroativo ao dia 19/10/2025.

Santa Rita d'Oeste, 13 de outubro de 2025

Elcio Bertão
Presidente do IPREM